



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

Ano XII | Edição nº 2350

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Gabarito	4
Vigilância Sanitária do Município de Orindiúva	6
Atos Administrativos	6
Licenciamentos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

Ano XII | Edição nº 2350

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 2767, DE 03 DE AGOSTO DE 2.026.

“Dispõe sobre contratação de servidora por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público”.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.438/2018 (Estatuto do Magistério) autoriza a admissão temporária de profissionais do magistério para substituição de titulares e preenchimento temporário de classes docentes da Rede Municipal de Ensino; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.353/2016, **alterada posteriormente pela Lei Municipal nº 1.709/2024, na qual passou a constar, em** seu artigo 2º, inciso IV, a **autorização para** a contratação, mediante Processo Seletivo, para a função de Professor de Educação Básica, decorrente de afastamentos, faltas, ausências e aulas livres cujo número seja insuficiente para criação de cargo efetivo, bem como para funções relacionadas às atividades educacionais complementares, projetos especiais da educação em tempo integral, apoio escolar aos alunos de inclusão e apoio à equipe multiprofissional, todas imprescindíveis às atividades básicas da educação pública municipal, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte;

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I** da Rede Municipal de Ensino, a senhora **NATALIA PEREIRA BARBOSA**, CPF Nº ***914458**, classificada **no Processo Seletivo nº 01/2025**, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o **Nível I - Referência 1**.

Art. 2º - A profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitida nos termos do artigo 1º, desta Portaria, perceberá seus vencimentos pelos números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Comunique-se.

Orindiúva, 03 de agosto de 2.026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 39/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA - SP,

torna público que nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, foi autorizada a contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **ASSESP ASSESSORIA PUBLICA LTDA - ME** (CNPJ: 19.849.706/0001-50) para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E APOIO OPERACIONAL À GESTÃO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, TERMOS DE COMPROMISSO, TERMOS DE AJUSTE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, ABRANGENDO ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS, APOIO À ELABORAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMAS OFICIAIS, MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E SUPORTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS, SEM SUBSTITUIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DECISÓRIAS DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Data: 04/08/2026. Valor: R\$ 35.760,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais). Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

Ano XII | Edição nº 2350

Página 3 de 6

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 44/2026

Processo Administrativo n.º 39/2026

Dispensa de Licitação n.º 18/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Contratada: ASSESP ASSESSORIA PUBLICA LTDA - ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E APOIO OPERACIONAL À GESTÃO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, TERMOS DE COMPROMISSO, TERMOS DE AJUSTE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, ABRANGENDO ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS, APOIO À ELABORAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMAS OFICIAIS, MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E SUPORTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS, SEM SUBSTITUIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DECISÓRIAS DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Valor: R\$ 35.760,000 (Trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Dotação: Executivo - Administração - Gestão Político-Administrativa / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

Ano XII | Edição nº 2350

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA (SP)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS E PRAZO DE RECURSO

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. O Gabarito da Prova Objetiva, que foi realizada no dia 02 de agosto de 2026, o mesmo gabarito está disponível no site www.cmmconcursos.com.br bem como no Mural da sede da Administração Pública de Orindiúva/SP.
2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao Gabarito poderão fazê-lo nos dias 04 e 05 de agosto de 2026, em conformidade com o item 12, do Edital do Processo Seletivo Nº 002/2026, no site www.cmmconcursos.com.br na ÁREA DO CANDIDATO.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Orindiúva/SP, 03 de agosto de 2026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS

Prefeita de Orindiúva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

Ano XII | Edição nº 2350

Página 5 de 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

NUTRICIONISTA							
1	C		11	C		21	C
2	D		12	A		22	D
3	B		13	C		23	C
4	A		14	B		24	B
5	C		15	C		25	D
6	B		16	D			
7	D		17	A			
8	A		18	B			
9	C		19	D			
10	B		20	A			

PEB II - ARTE							
1	C		11	C		21	B
2	D		12	A		22	D
3	B		13	C		23	A
4	A		14	B		24	C
5	C		15	C		25	A
6	B		16	D			
7	D		17	B			
8	A		18	C			
9	C		19	A			
10	B		20	D			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

Ano XII | Edição nº 2350

Página 6 de 6

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Atos Administrativos

Licenciamentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DEFERIMENTO:

RAZÃO SOCIAL: JONATAN CRISTIAN DO AMARAL ARAUJO LTDA - Licença Sanitária Inicial

Processo: 00561/2026

Protocolo: 0048/2026 - Vencimento: 20/07/2027

CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CEVS: 353420301- 477 - 000014 - 1 - 4

CNPJ: 66.059.110/ 0001-37

Sob responsabilidade legal de: Jonatan Cristian do Amaral Araujo

Sob responsabilidade técnica de: Bruna da Silva Garcia Chanes, CRF/SP 87.748

End.: Av. José Nunes dos Santos, nº 301- Centro

Orindiúva - SP

CEP: 15480-001

Orindiúva, 03 de agosto de 2026

Giovana Aparecida Corrêa Marinho

Vigilância Sanitária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DEFERIMENTO:

RAZÃO SOCIAL: DRA. KAREN BARBOSA MARTINS -Renovação de Licença Sanitária

Processo: 00445/2023

Protocolo: 0041/2026 - Vencimento: 28/07/2027

CNAE: 8630-5/04: Atividade Odontológica

Detalhe: Consultório Odontológico Tipo I

CEVS: 353420301- 863 - 000057 - 1- 1

CPF: ***020528**

Sob responsabilidade legal/ técnica de: Karen Barbosa Martins, CRO/SP 91.193

End.: Rua Antonio de Toledo, nº 625- Centro

Orindiúva - SP

CEP: 15480-019

Orindiúva, 03 de agosto de 2026

Giovana Aparecida Corrêa Marinho

Vigilância Sanitária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DEFERIMENTO:

RAZÃO SOCIAL: MERCADINHO RUVIERI ORINDIÚVA LTDA -Renovação de Licença Sanitária

Processo: 00254/2016

Protocolo: 0047/2026 - Vencimento: 22/07/2027

CNAE: 4771-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercados, mercearias e armazéns

CEVS: 353420301- 471 - 000008 - 1 - 7

CNPJ: 24.662.402/0001-10

Sob responsabilidade legal de: João Vitor de Oliveira Ruvieri

End.: Av. Marginal, nº 50- Residencial Nunes

Orindiúva - SP

CEP: 15482-300

Orindiúva, 03 de agosto de 2026

Giovana Aparecida Corrêa Marinho

Vigilância Sanitária